

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Responsável pelo Expediente: Marcelo Bittencourt

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

18872

MARICÁ

MATRICULA Nº.18.872

27 de Julho de 1979

Imóvel:- Lote nº.27 da quadra nº.1, do Loteamento "Jardim Atlântico" - 3º distrito deste Município, com área de 600,00m<sup>2</sup>, medindo, 15,00m de frente para a Rua Ol; igual largura na linha dos fundos para o lote 18; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 28; e pelo lado esquerdo com o lote 26.

Proprietário:- Inge Dethlaff, brasileiro, solteiro, funcionário da -- justiça, residente a Alameda 24 de Outubro 92 - Icarai - Niteroi. Reg. Ant. L.º 3-C, fls.290, sob nº.3.410.

R - 1 - 18.872 - Prot.19.688 - 27/07/79.- Transmissante:- Inge Kersanach, comerciária, casada com Gil Antonio Kersanach, sob regime da separação de bens, portadores das identidades nºs.109.587 e 434.269-IPF e C.P.F. nº.010.145.107-59, residentes a Alameda Vinte quatro de Outubro, 94 - Icarai - Niteroi.- Adquirente:- Demetrio Hugo Gibelli, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da identidade nº.2.182.412-IPF e C.P.F. nº.572.995.957-53, residente a Rua Belizário,66 apto 301 - Icarai - Niteroi.- COMPRA E VENDA. Público de 22/12/78, Cartório do 1º Ofício do Rio de Janeiro, L.º.2874 fls.185. preço: CR\$.50.000,00, O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na 1ª - IRF - Maricá, pela guia nº.24/05158 em 06/12/78. Dou fé. O Oficial

R - 2 - 18.872 - Prot.120.218 - 29/05/2000.- Transmissante:- Demetrio Hugo Gibelli, acima qualificado no R-1 desta matrícula.- Adquirente:- Hermani Alves do Rêgo, brasileiro, aposentado, casado com comunhão de bens com Alice Cantalice do Rêgo, residente a Rua Vitória Régia, Quadra 15 - lote 3-A Costa Verde - Itaipuaçu - Maricá-RJ, COMPRA E VENDA. Público de 22/05/2000, 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos de Maricá-RJ, L.º.426, fls.137, preço: R\$.15.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$.10.500,00, em moeda corrente desta República, e R\$.4.500,00, representados por tres notas promissórias, no valor de R\$.1.500,00, cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos nos dias 16 de cada mes a partir do mês de junho do corrente ano, vinculadas a presente escritura em carater pro-solvendo. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na PMM. conforme guia nº.8408/2000 de 22/05/2000. O imóvel acima encontra-se fora da faixa de terrenos de Marinha conforme comprova a certidão do SPU/RJ de 24/03/87, Dou fé. Aux.Resp.

Aux. Oficial. R - 3 - 18.872 - Prot.122.145 - 03/10/2000.- Certifico que em atenção ao requerimento de Sergio Cunha Bezerra, datado de 28/09/2000 que fica aqui arquivado juntamente com fotocopia da ultima nota promissória vinculada a escritura acima, objeto do R-2 desta matrícula, procedo a presente averbação para dar baixa na nota promissória vinculada a escritura acima e consequentemente a baixa no onus que grava o imóvel acima descrito. Dou fé. Aux.Resp. Oficial.

R - 4 - 18.872 - Prot. 205.936 - 31/05/2012:-

**Transmitentes:-** HERMANI ALVES DO REGO, brasileiro, nascido em 01/03/1936, aposentado, exceto funcionário público, Identidade nº 01432342-2, SSP/RJ, expedida em 10/10/2005 e do CPF nº 206.108.157-68, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei nº 6.515/77, e seu conjugue ALICE CANTALICE DO REGO, brasileira, nascida em 06/02/1936, outros, Identidade nº 049685233, expedida por OTOE/RJ em 29/11/1978, CPF nº 057.090.527-36, residente na Rua 01, quadra 1, Lote 27, Jardim Atlântico, Itaipuacú, Maricá-RJ.-

**Adquirente.** ROSILENE SOARES DA COSTA, brasileira, nascida em 08/02/1974, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, Identidade nº 03365320254, DETRAN/RJ em 10/08/2006, CPF nº 026.594.797-98, solteiro, residente na Rua Irineu Ferreira Pinto, 374, rua 8, C 454, Ponta Grossa, Maricá-RJ:- **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO IMOBILIÁRIO - SFI. CONTRATO Nº 1.4444.0020394-7.-** Particular de 16/05/2012, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$280.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$30.000,00, em moeda corrente do país; e R\$250.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Brasil, em 22/05/2012, sobre o valor tributável de R\$280.000,00, pagando de imposto R\$1.850,00, consoante guia protocolada sob nº 3974/12, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Dou fé. Aux. Resp. ~~X~~ O Oficial:

(R) - 4 -  
R123676 HM

R - 5 - 18.872 - Prot. 205.936 - 31/05/2012:-

**Devedor/Fiduciante:-** ROSILENE SOARES DA COSTA, brasileira, nascida em 08/02/1974, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, Identidade nº 03365320254, DETRAN/RJ em 10/08/2006, CPF nº 026.594.797-98, solteiro, residente na Rua Irineu Ferreira Pinto, 374, rua 8, C 454, Ponta Grossa, Maricá-RJ.-

**Credora/Fiduciária:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 16/05/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$250.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$2.755,23, a taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,0000% ao ano, vencível a primeira delas em 16/06/2012.-

Continua...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Responsável pelo Expediente: Marcelo Bittencourt

CERTIDÃO


LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
MARICÁ RJ

18872


Continuação...

  
Ayrton Carlos Maiatto das Oficial

Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

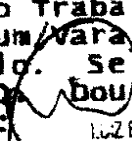
  
UR-1 ato  
RTC25677 REX

AV - 6 - 18.872 - Prot.206.334 - 13/06/2012:- Certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário ROSILENE SOARES DA COSTA, uma casa residencial, constituída de 01 sala, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 circulação, 01 varanda; perfazendo área total construída de 87,08m2 nos termos do requerimento datado de 06/06/2012, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª via nº 251/11, processo nº 35055/10, da Prefeitura Municipal de Maricá em 15/02/2012, e CND para com o I.N.S.S nº 000282012-17023619, CEI nº51.215.47619/64, de 06/06/2012, cujo os dados foram devidamente conferidos com os constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial:

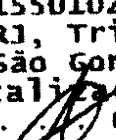
  
UR-1 ato  
RTC26104 NUR

AV - 7 - 18.872 - Prot.265.581 - 04/09/2018:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ROSILENE SOARES DA COSTA DE FREITAS, protocolo CNIB 201708.1514.00341473-IA-031, datado de 15/08/2017, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme Processo nº 00115491120155010266, instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara RJ - São Gonçalo/RJ. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00); Lei 6370/2012 (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$0,00); totalizando R\$0,00. Selo de Fiscalização Eletrônica Nº ECQP 67475 YEK. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:


  
AYRTHON CARLOS MAIATTO DAS  
Substituto - Mat 94/0031

**AV - 8 - 18.872 - Prot.303.354 - 24/03/2022**:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ROSILENE SOARES DA COSTA DE FREITAS, protocolo CNIB 201912.1111.01018290-IA-870, datado de 11/12/2019, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme Processo nº 00114167220155010264, instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara RJ - São Gonçalo/RJ - 4A Vara do Trabalho de São Gonçalo. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEBG 77436 BPO. Dou fé. Escrevente.  O Responsável pelo Expediente:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

**AV - 9 - 18.872 - Prot.303.354 - 24/03/2022**:- Certifico que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome de ROSILENE SOARES DA COSTA DE FREITAS, protocolo CNIB 202010.0114.01337934-IA-120, datado de 01/10/2020, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, conforme Processo nº 00108290720155010246, instituição - TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Fórum/Vara RJ - São Gonçalo/RJ - 6A Vara do Trabalho de Niterói. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEBG 77437 AMO. Dou fé. Escrevente.  O Responsável pelo Expediente:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA  
Substituto - Mat 94/8191

**AV - 10 - 18.872 - Prot.315.238 - 10/05/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**:- Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 18/04/2023, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante, ROSILENE SOARES DA COSTA, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 14/02/2023, no valor de R\$5.979,72, junto ao Banco 33, valor de avaliação R\$298.985,99, conforme guia nº 62997/2023. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 28/07/2022, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEMJ 37217 EYM. Dou fé. Escrevente.  O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT  
RESP. PELO EXPEDIENTE  
MAT. 94/2067

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Responsável pelo Expediente: Marcelo Bittencourt

**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 18872**, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos reais relativos ao mesmo, não existindo nenhum documento prenotado até o dia anterior. Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, sob nº. 23/011554, em 11/05/2023. O referido é verdade e dou fé. Maricá - RJ, **11/05/2023**.

Assinado Eletronicamente por:  
**MARCELO DOS SANTOS NUNES**  
2º Ofício de Maricá - RJ  
ESCREVENTE - MAT.94/015692

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEMJ/37503 JCJ**

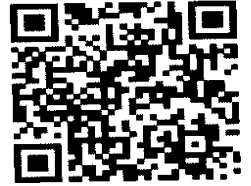


Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos...: **R\$93,59**  
Lei 3217.....: **R\$18,71**  
Fundperj.....: **R\$4,67**  
Funperj.....: **R\$4,67**  
Funarpen .....: **R\$3,74**  
PMCMV.....: **R\$1,87**  
Selo Fisc.....: **R\$2,48**  
ISS.....: **R\$1,91**  
Total.....: **R\$131,64**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LZGD5-AA5HG-H7MY7-5Y99G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARCELO DOS SANTOS NUNES (CPF \*\*\*.291.057-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LZGD5-AA5HG-H7MY7-5Y99G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

# 2º OFÍCIO DE MARICÁ

**Marcelo Bittencourt**

Responsável pelo Expediente

**Luiz Eduardo Carvalho da Silva**

Substituto Legal

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

**Título :** I.Particular (16/02/2023), MAT 18872, referente a AV - Consolidação de Propriedade

**CERTIFICADO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 315238, no livro 1-AD, foi registrado/averbado em **10/05/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
 Matrícula Nº **18872** - Rua Um, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, Qd. 1, Lt. 27.  
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEMJ 37217 BYM** - **AV.10** - Consolidação  
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	689,02	13,78	137,81	34,45	34,45	27,56	0,00	0,00	937,07
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Selo de Fiscalização	2	4,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,96
----- ISS -----										14,62
----- Total -----		721,81	14,33	143,37	35,84	35,84	28,67	0,00	0,00	994,48

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **458347**

Recebemos a quantia de R\$ **994,48** ( novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA, cujo titulo ficou disponível para entrega à partir de: 10/05/2023.

Maricá, 10 de Maio de 2023.

MARCELO BITTENCOURT  
 RESP. PELO EXPEDIENTE  
 MAT. 315238

O Responsável pelo Expediente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL